

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 8 DE FEVEREIRO DE 1953

N. 1 878

Sempre que se nos oferece oportunidade, temos localizado aqui a vida do Município de Nova Iguaçu em quase todos os seus aspectos, para que os leitores tomem conhecimento dos fatos e possam avaliar, com satisfação e orgulho, a riqueza de nossa terra e a capacidade de trabalho de nossa gente. Em verdade vamos conquistando, com base sobretudo nesses dois fatores, uma posição cada vez mais invejada não só entre os Municípios deste Estado, mas ainda entre todos os do país, pelo elevado número de seus habitantes e pelas rendas apreciáveis que a Municipalidade, o Estado e a União contam anualmente. A densidade demográfica, então, que se acentua tão extraordinariamente no espaço de um censo para outro, mesmo em face dos desmembramentos sucessivos que sofreu, e a elevação em ritmo seguro das rendas públicas, atestam a grandeza da terra iguaçuana, abrindo ainda magníficas perspectivas para o futuro.

A Prefeitura, o Estado e a União arrecadaram, em 1952, mais de 88 milhões de cruzeiros. Fazemos um ligeiro confronto dessas rendas a partir de 1948, citando apenas números redondos. A Prefeitura, por exemplo, arrecadou 6 milhões e 731 mil, 9 milhões e 351 mil, 10 milhões e 785 mil, 13 milhões e 889 mil e 18 milhões e 417 mil cruzeiros, que foi no ano passado, quando não conseguiu ultrapassar a previsão feita pela Câmara Municipal, que acrescenta sempre um ponto ou dois. E o Estado, no mesmo período e na mesma ordem, recolheu aos seus cofres 23 milhões e 311 mil, 20 milhões e 951 mil, 25 milhões

DAQUI E DALI...

Arauto

e 549 mil, 42 milhões e 493 mil (o maior aumento verificado de um ano para outro) e 42 milhões e 653 mil cruzeiros. Deste total referente a 1952, ainda em números redondos, 28 milhões e 277 mil cruzeiros foram provenientes de Vendas e Consignações. E o total da zona, que nossa Recebedoria abrange, foi, no ano passado, de 123 milhões e 266 mil cruzeiros.

A União, também a partir daquele ano, vem arrecadando cada vez mais, como se verifica pela seguinte ordem: 10 milhões e 383 mil, 11 milhões e 223 mil, 14 milhões e 988 mil, 22 milhões e 256 mil e 27 milhões e 29 mil cruzeiros no ano próximo findo, de cujo total 9 milhões e 348 mil cruzeiros correspondem ao imposto de renda e 8 milhões e 950 mil cruzeiros ao imposto de consumo, selos.

Para se avaliar melhor o quanto têm crescido essas rendas públicas, citamos aqui o movimento que se registou há um decênio, isto é, em 1942, respectivamente, nos cofres municipal, estadual e federal: 6 milhões e 176 mil (em 1952 mais doze milhões), 8 milhões e 631 mil (em 1952 mais trinta e quatro milhões) e 2 milhões e 72 mil cruzeiros (em 1952 mais vinte e cinco milhões). Eis aí a vitalidade do Município de Nova Iguaçu, que, se não houvesse os desmembramentos de alguns de seus antigos distritos, talvez fosse hoje o maior e mais importante de todos do país. Assim os nossos governos e homens pú-

(Conclui na 2ª página)

A LAPIS...

A SAUDE DOS ESCOLARES

Silvino Silveira



Temos demonstrado, através da palavra falada e escrita, no nosso longo tirocinio da imprensa e em congressos internacionais, a necessidade imprescindível da prática diuturna da higiene escolar, notadamente da higiene dentária indispensável ao Brasil de amanhã.

Sem bons dentes não há saúde perfeita. É um axioma que convém ter sempre a mais ampla divulgação.

Barreto Pinto, essa irrequieta figura do nosso mundo político, com vibrante atuação na Câmara Federal e nos meios teatrais, mantém uma coluna no popular vespertino "Diário da Noite", intitulada "Bilhete a Vargas", onde transcrevemos, de um dos seus últimos números, os seguintes períodos:

"...Vai ser iniciada a inspeção de saúde dos candidatos às matrículas do curso primário das escolas municipais.

Trata-se de um trabalho penoso, mas que poderá ser de grande utilidade. Será exercida a inspeção pelo Departamento de Saúde Escolar, que acaba de receber sangue

vigoroso com a nomeação do novo diretor, o nosso querido amigo prof. Laureano Pontes Corrêa.

Mesmo assim, com toda a boa vontade e com todos os seus esforços, nada poderá ser realizado de útil e eficiente. Gosto de ver tudo em de alhe, para que possa então tirar uma conclusão perfeita, sempre que possível. Sem ser convidado e sem avisar, fui ao Departamento de Saúde Escolar. Não ao gabinete do diretor, onde teria água gelada, cafetinha e conversa amável.

De volta do funeral de Santa Cruz, visitei algumas escolas rurais que foram os estudos pelo grande prefeito, gen. Mendes de Moraes. Aí, ali muito bem. Existem, porém, outras escolas — sem exagero, poderíamos dizer cemitérios de escolas — em que os serviços médicos e odontológicos constituem um mito.

O Vital teve palavras para o Serviço Médico Escolar. Poderia ter realizado uma grande obra. Mas os meandros do Marizinho de Brito, na Secretaria de Educação, e a ineficiência do Alair, meu velho amigo, sem saber se era ou não o Secretário Geral, e muito pouco se fez.

O estado de higiene das escolas primárias continua a ser precário e melhorá-lo é uma das preocupações do ilustre prof. Roberto Accioli, na técnica getuliana, ouvindo muito e respondendo pouco porque usa a piteira tradicional, sem cigarro, do mesmo modo que o senhor prefere o famoso charuto presidencial.

Ha escolas que não têm água e esgoto. O Instituto Médico-Pedagógico, apesar de um magnífico programa, continua a apresentar falhas, devido à falta de recursos. Da mesma maneira o Instituto Odonto-Pedagógico com todo o seu entusiasmo, existindo para mais de 100 escolas que não possuem instalações dentárias.

É bem possível que com estes esclarecimentos, que representam a mais irrefutável das verdades, sofram os serviços do Departamento de Saúde Escolar, do Distrito Federal, extensivos às zonas limitrofes do Estado do Rio, uma expressiva remodelação.

O Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira", seu titular no Continente, vem mantendo e elevando a tradição da antiga Assistência Dentária Infantil, graças aos esforços do seu atual diretor e dedicação do pessoal técnico, como salutar estímulo às gerações modernas.

A serfícia burocracia e a sempre decantada falta de verba, constituem os maiores empecilhos para a solução de todos os problemas da grandeza da nacionalidade, inclusive os entraves das competições mesquinhas e personalistas.

Aguardemos o vislumbre de novos horizontes!...

JOSÉ CALHEIROS BONFIM

UM BATALHADOR CAMPANHAS E GOVERNOS

em prol da alfabetização

ALVARUS DE OLIVEIRA

Com pouca repercussão ou por outra, sem a repercussão que deveria ter, faleceu há pouco, no Rio, Gustavo Arambust. A imprensa não tem espaço para dedicar a certas personalidades pela grandeza da sua obra. O futebol toma muito espaço, as igrejinhas literárias as suas louvanças aos apadrinhados outro tanto. O sensacionalismo e a política não dão lugar para certos registros que seriam de justiça.

Conhecemos o ilustre brasileiro há anos atrás quando comandava como excelente general a campanha contra o analfabetismo. Fizemos algo para ajudar ao patriótico empreendimento, lançando mão de publicidade através dos veículos em que anunciamos. Até em algumas distribuídos em todo o Brasil, aos milhões, incluíramos frases da campanha. Atendemos com aquela simpatia que o caracterizava e nos falava com seu grande entusiasmo.

Gustavo Arambust conseguiu disseminar pelo país sifra milhões e milhares de senhas a ler com que jorrava a luz do alfabeto na mente de milhões de brasileiros.

Com uma instituição particular, embora apoiada pelo governo merecida mas não tão objetivamente como de vera, conseguiu o ilustre homem de letras realizar mais que muitos homens públicos.

Por isso foi com surpresa que soubemos do desaparecimento do idealizador da campanha do tostão e do homem que em cada ano conseguia que se inaugurassem escolas e mais escolas. Hoje muitos brasileiros, crianças e adultos, devem a Gustavo Arambust o terem sido arrancados da escuridão do analfabetismo.

Homens da sua tempera, homens com o seu senso de patriotismo, é de que o Brasil precisa. E foi pena que, embora com certa idade, não pudesse prosseguir a sua obra. Todavia deixou uma instituição — cujo espírito deverá ser mantido pelos responsáveis do empreendimento.

Quando o Brasil fizer a chamada dos que se toram e que trabalharam com denodo e com amor pelo engrandecimento da pátria, Gustavo Arambust estará presente!

Ao se modificarem os quadros administrativos governamentais do país, muitas vezes os novos dirigentes fazem por ignorar as diretrizes, movimentos, campanhas empreendidas pelas administrações passadas, principalmente se tudo isso, se todos esses fatos parecem desatualizados ou inócuos.

Entretanto, um movimento, uma Campanha houve que, vencendo todas essas circunstâncias de fácil entendimento, sobreviveu e floresceu, como uma flor benfêfica, distribuindo sombra e sendo útil.



Trata-se da Campanha Nacional de Educação de Adultos e Adolescentes, instituída há anos pelo Governo Federal, visando a recuperação de milhões de brasileiros, escravizados à mais completa ignorância.

Nenhum administrador, nenhum homem bem intencionado pode recusar seu apoio a tão nobre campanha, destituída de qualquer caráter político ou de satisfação de vaidades.

É muito esforço tem custado a execução da Campanha, como tivemos ocasião de verificar.

Muito trabalho tem exigido desses abnegados professores voluntários, daqueles que, sem nada exigir, se entregam de corpo e alma à tarefa de conduzir essa massa que, em todas as cantos do país, procura os cursos da Campanha, disseminados por todos os rincões, em busca de aprendizagem sem que lhes permita vida mais consentânea com suas aspirações e ideais; progredindo pessoalmente e fazendo progredir a Nação.

Colégio e Escola Técnica de Comércio Leopoldo
O MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CIDADE E DA ZONA
Mantém os cursos: Jardim de Infância, Primário, Ginásial, Científico, Clássico, Comercial Básico e Técnico de Contabilidade
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074 e 1094 — Telefone: 29 — Nova Iguaçu

Fatos Policiais

Afogamento. Indo ao rio Itaipu, para pescar e tomar banho, morreu ali afogado Norval Rodrigues da Silva, preto, carpinteiro, 40 anos.

Atropelou 5 pessoas. Na rua Minas Gerais, o jipe propriedade de José Lopes da Costa, atropelou Silvano Lopes, 2 anos, Paulo Sérgio dos Santos, 1 ano, Américo da Silva, 25 anos, Renato Coutinho da Silva, 20 anos e Irene Coutinho da Silva, 28 anos, sendo esta internada no hospital. Dirigia o jipe o motorista Pernambuco.

Terrível choque de veículos. As primeiras horas da manhã, em frente ao nº 308, chocaram-se um automóvel chapa 267.38-R, J. que subia e o automóvel chapa 267.38-R, J. que descia, dirigido por João Afonso da Silva, casado, 34 anos, o qual morreu no volante com a violência do choque recebido. O chofer do caminhão evadiu-se.

Roubada a máquina de calcular. Os ladrões entraram pelo basculante dos fundos na Agência de Estatística, levando dali uma máquina de calcular, elétrica, marca Nadas, nº 37.343, pertencente à Prefeitura.

Morta pelo trem. Entre esta estação e a de Morro Agudo, na altura do km. 37, um trem colheu e matou uma mulher ainda não identificada.

Preso Mão Pejada. Foi preso ante ontem o indivíduo Bernardo Rosa, conhecido por Mão Pejada, perigoso ladrão e arrombador, há muito procurado pela Polícia.

Renda e movimento de passageiros

No mês de janeiro último, entraram no terminete da estação local 371.516 passageiros, atingindo a renda Cr\$ 671.991,20. E no período de 1 a 6 do corrente, o movimento foi, respectivamente, de 65.661 passageiros, com uma renda de Cr\$ 119.594,00.

Peritos da Polícia. Luiz Tanuz Resek ainda é perito da Polícia local. Joel Figueiras, recentemente designado pelo Delegado, o substituiu na sua ausência.

Diagnóstico precoce do cancer na mulher

DR. M. FLORENCE

Da Clínica Ginecológica do Hospital do IAPETC

CIRURGIA - DOENÇAS DAS SENHORAS - PRÉ NATAL - PARTOS

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Sebastião Herculano de Matos, 41

Segundas, quartas e sextas, das 16 às 20hs.

Rio: Rua México, 11, 17º andar, sala 1702. Tel. 32-6550

Terças, quintas e sábados, das 16 às 18 horas.

Resid.: Rua Bernardino Melo, 2085 Tel. 19 - Nova Iguaçu

E. C. IGUASSU

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Incluir no quadro de sócios proprietários mais os srs. Lafayette Ferreira Suzano e Jurandir da Costa Sousa; b) incluir no quadro de sócios contribuintes os srs. Leonete de Andrade Jambo, Nilson de Oliveira, William Elias Mitre, Silvio de Oliveira Guimarães Filho, Sebastião Landa, Carlos Ludolf Gomes, jovem João Luiz Iglezias de Lima Herclio (Anjo) Lopes e Joaquim Venancio de Paiva (estes dois últimos de acordo com o art. 37), e no Departamento Feminino, também como contribuintes, as stas. Mary Oliveira Garcia, Izabel Dumas Gomes, Marina Fernandes, Helita Soares Morgado, Eunice de Oliveira, America do Sul Soares Damiani, Luci Cunha Palmeira, Ila Linhares, Nelza Pereira Belém, Iracema Alves Neves, Jane de Oliveira Pol, Ester de Aguiar Ferreira, Salette Florenciano Marques e Guair de Oliveira; c) fornecer carteira social às stas. Marlene Rodrigues Avila, Maria Lidia Caulino Soares, Elvira Reis, Maria do Carmo Soares Barbosa, Elizabeth Ferreira Vilaca, Sonia Maria Chaves, Marli Guimarães Jambo, Aída dos Reis, Terezinha de Jesus Lopes, Luiza Ferraz de Almeida Moraes, Ivete e Iara Azamor, Terezinha Alves Boaventura, e às stas. Cella Pessoa de Albuquerque, Palmira Azamor, Zenalde Ferraz de Almeida Moraes, Ermelinda Gonçalves, Silvia Guimarães Jambo, Francisca Figueira Cardoso, Agripina Baccar Viani, Geni Landa, Neide Alves Mitre, Henedina de Barros Caulino Soares, Maria Rodrigues Lopes e Isabel Dumas Gomes; e) expedir segunda via de carteira social a Helio Pereira Neves, Sonilton Fernandes Campos, Marli Carvalho Haussler, Valdomira Faria Pereira, Maria Tardil Martins, Milton Torres de Oliveira e Nilceia Hill de Oliveira; e) conceder a pedido, 6 meses de licença a Floriano Peixoto da Silva, a partir do corrente mês; f) demitir a pedido, do Departamento Feminino, Zenalde e Luiza Ferraz de Almeida Moraes e do quadro social José da Costa Araújo; g) ceder a praça de esportes a 83-59 ao E. C. Moquetá, para realizar um festival, sem prejuízo dos direitos dos nossos associados.

Nova Iguaçu, 4 de fevereiro de 1953
LUIZ DE AZEREDO, Dir. da Secretaria

VIDA SOCIAL

FAZEM ANOS NESTE MÊS:

— 2. menina Liana filha do sr. Gui Bercot de Matos e de d. Niza Pires de Matos;

— 2. comendador Francisco Baroni;

— 2. sr. João da Luz;

— 2. sr. Otavio José Teixeira;

— 2. menha Mariene, filha do sr. Rui Bercot de Matos e de d. Sara T. de Matos;

— 2. sr. Lino Rodriguez Hermida;

— 2. menina Aíra, filha do sr. Aires Roza e de d. Margarida Roza;

— 3. sr. Hello de Carvalho;

— 3. sta. Vilma Teixeira, residente no Rio;

— 3. d. Zilda Solomon, esposa do sr. Luiz Solomon;

— 4. cap. Antonio Augusto de Oliveira;

— 4. menina Maria Heleua, filha do sr. Manoel da Silva Raia e de d. Guilhermina Raia;

— 4. d. Virgolina Ramos da Rocha;

— 5. sta. Zulma Miranda;

— 5. menina Ellane, filha do sr. Wilson Borges e de d. Haydée Monteiro Borges;

— 5. d. Nanci Campos Assunção;

— 6. sta. Florinda de Carvalho;

— 6. menina Lizete, filha do sr. Osvaldo Marques e de d. Anita Costa Marques;

— 6. d. Yolanda Ribeiro;

— 7. d. Romana L. Torres, nossa antiga e dedicada companheira de trabalho;

— 7. menina Maria Estefania, filha do sr. Antenor Carneiro e de d. Maria José Carneiro.

Fazem anos hoje:

— sr. Djalma Pereira Belém;

— d. Bastinhas Ambrosi, esposa do sr. Humberto Ambrosi;

— d. Custodia Sampaio, genitora do vereador Antonio Santos Neto;

— jovem Jaes Rodriguez;

— sr. Pascoal Paladino;

— sta. Maurina Maria Ribeiro, residente em Belford Roxo.

JOÃO DA MATA PEIXOTO.

— Faz anos amanhã o sr. João da Mata Peixoto, nosso antigo assinante e presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis. Naquele vizinho Município, onde João da Mata Peixoto está radicado há muitos anos, por certo seus amigos e admiradores vão prestar-lhe significativas homenagens.

NOIVADO

A 31 de janeiro último, contratou casamento com a sta. Alda de Luca Passos, filha da viúva Rosalina de Luca Passos, o sr. Saturnino de Almeida.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

— 2. José Baroni Fardice Baroni;

— 5. Diogenes Palmeira-Iracema Palmeira.

BODAS DE PRATA

A 4 do corrente, festejou suas bodas de prata o estimado casal Silvino de Azeredo Filho - Nanci Lemos de Azeredo.

FALCIMENTO

Domingo último, à tarde veio a falecer em sua residência nesta cidade o sr. Alvaro Chuff, funcionario aposentado do Ministerio da Educação e Saude, e pessoa que gozava de largo circulo de amizades em nosso meio social. O extinto, que desappareceu aos 75 anos de idade, deixou viúva d. Aheda Chuff, três filhos, Ruihem, Darci e Adalberto, e sete netos. Seu enterro verificou-se no dia imediato, acompanhando-o crescente numero de pessoas.

GINÁSIO MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

EDITAL

Exame de admissão ao curso ginásial (2ª época)

De ordem do senhor diretor, faço saber aos interessados que as inscrições para os exames de admissão ao curso ginásial estarão abertas de 1º a 14 de fevereiro corrente.

I) Será exigido para a inscrição o seguinte:

a) Requerimento firmado pelo candidato, por seu pai, ou responsável legal, dirigido ao diretor; b) certidão de idade que comprove ter o candidato onze anos completos ou por completar até 30 de junho próximo; c) prova de sanidade física e mental, atestado médico, declarando não sofrer o candidato de doença contagiosa ou infecto-contagiosa; e d) certidão de vacinação, passada pelo Centro de Saude.

II) Os documentos referidos nas alíneas b, c, d deverão ter as firmas reconhecidas.

III) Poderão inscrever-se os candidatos que não tenham sido aprovados em 1ª época e os estranhos portadores de certificados de conclusão da 3ª série primária oficial ou atestado passado por professor idôneo.

IV) As provas terão início a partir do dia 23 do corrente mês.

GINÁSIO MUNICIPAL "MONTURO LOBATO" de Nova Iguaçu, 4 de fevereiro de 1953.

Odilon Antenor de Oliveira Secretário

Visto: Dr. Amoroso Vieira Borg's Diretor

CINE VERDE

Hoje "Três Filhas" levada por Jeanette Mac Donald, José Turbi e Jane Powell, e "Os tenebrosos" com Charles Starrett.

Amanhã e terça-feira "Castelo Invenível", com Richard Greene e Barbara Hale; e "Golpe do destino", com Dick Powell e Rhonda Fleming.

De quarta-feira a domingo "Tarzan e a caçadora", com Johnny Weissmuller, Brenda Joyce e Johnny Sheffield; e "Azar de um valente", com Dan Dailey e Corinne Calvert.

Domingo só haverá matinê

CINE IGUASSU

Hoje "Último dia do 'Caravel Atlântida', grande filme cartunalesco com Oscarito, Maria Antonieta Posas Grande Otelo, Eliana, Cy Parney, José Lovvkvoy, etc.

Sessões continuas a partir das 10 horas da manhã.

De segunda a quarta-feira "Lágrimas de mulher", com Ray Milland e Gene Tierney.

De quinta-feira a domingo "Dias sem fim", com John Garfield, Ann Sheridan e Pat O'Brien.

NOIVADO

A 31 de janeiro último, contratou casamento com a sta. Alda de Luca Passos, filha da viúva Rosalina de Luca Passos, o sr. Saturnino de Almeida.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

— 2. José Baroni Fardice Baroni;

— 5. Diogenes Palmeira-Iracema Palmeira.

BODAS DE PRATA

A 4 do corrente, festejou suas bodas de prata o estimado casal Silvino de Azeredo Filho - Nanci Lemos de Azeredo.

FALCIMENTO

Domingo último, à tarde veio a falecer em sua residência nesta cidade o sr. Alvaro Chuff, funcionario aposentado do Ministerio da Educação e Saude, e pessoa que gozava de largo circulo de amizades em nosso meio social. O extinto, que desappareceu aos 75 anos de idade, deixou viúva d. Aheda Chuff, três filhos, Ruihem, Darci e Adalberto, e sete netos. Seu enterro verificou-se no dia imediato, acompanhando-o crescente numero de pessoas.

A DIREÇÃO DO GINÁSIO AFRÂNIO PEIXOTO

tem o prazer de comunicar que o referido estabelecimento de ensino passou, pela Portaria 118 de 6 de fevereiro de 1953 da Diretoria de Ensino Secundário, do Ministério de Educação, à categoria de

COLÉGIO

Funcionará, a partir de agora, o CURSO CIENTÍFICO NOTURNO. Aproveita o ensino para levar a público que a turma de alunos submetida aos exames realizados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, neste estabelecimento, logrou 100% de aprovação, comprovando, assim, a eficiência do ensino.

Colégio Afrânio Peixoto
Rua Afrânio Peixoto, 119 - Nova Iguaçu

IGUASSU BASQUETE CLUBE

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 4-2-1953

a) Consignar nas resoluções do voto de pesar pelo falecimento da esposa do sobreano Eutímio Cortes; b) a rovar as instruções e contas da seção de pingue-pong e dirigida pelo sr. Jose Paqueta; c) cessar as atividades dos treinos até logo após o Carnaval; d) ceder a nossa praça de esportes ao sr. Mario Pedrosa Lins, presidente do bloco carnavalesco Viemos do Nada, a fim de lá se reunirem os seus componentes para a tradicional passeata de domingo de Carnaval.

HUGO SOUZA - 2º Secretário

E' sócio da Foto Branco

O sr. Antenor Magalhães do Amaral, secretário da Comissão organizadora da Tombola de um aparelho TV, comunicou-nos que o bilhete premiado coube ao sr. Ernani Francisco, sócio e não gerente da Foto Branco como fora publicado.

Mme. IVONE

Executa qualquer modelo de fantasia para o Carnaval, de crianças e adultos. Preços módicos.

RUA LUIZ DE LIMA, 38

ALVARO CHUFF

Esposa, filhos, noras, netos e cunhadas de Alvaro Chuff agradecem, sensibilizados, as manifestações de pesar recebidas por ocasião de seu falecimento, e convidam os demais parentes e amigos para a missa de sétimo dia que, por sua honíssima alma, farão celebrar terça-feira, dia 10, às 8 horas, na Matriz desta cidade. Agradecem antecipadamente, aos que comparecerem a esse ato religioso.

Nova Iguaçu, fevereiro, 1953

Dr. Helio Gianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital IAPETC

Consultório: Residência

R. Manoel Francisco Peixoto, 1748 - R. Barão do Rio Negro, 2429

Tel. 45-121 - Edif. Paladino - Tel. 450 e 450-111

Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados a hora marcada

DAQUI E DALI...

(Conclusão da 1ª página)

blicos façam realmente alguma coisa por este Município, para que continue sem solução de continuidade a marcha de seu progresso, a marcha de sua maior grandeza.

UM LAPSO. - No último comentário aqui publicado, houve um lapso desmedido, que o leitor, inteligente e atento, logo percebeu. Corrige-se no entanto, a citação dos investimentos para 2 milhões e 200 mil. Aquela de 2 mil e 200 mil está a obras novas.

GINÁSIO DO INSTITUTO SILVEIRA LEITE

UM COLEGIO IDEAL PARA SEU FILHO!

Edifício novo. Unibú e porta. Cursos diurnos e noturnos. Preços módicos. Excelente corpo de professores. Externos, internos e semi-internatos. Matrículas abertas e Curso de Admissão gratuito ao ginásial. Rua Parana, 455 e Emilio Guadagny, 1500 - Mesquita - Estado do Rio

Domingo, 8 de Novembro de 1958

O ESTILO DE Emilinha Borba

Emilinha Borba escreve admiravelmente bem. Seu estilo é de uma espontaneidade, simplicidade e graciosidade encantadoras.

Citamos algumas de suas frases, que extrairmos por acaso de um de seus "Diários", que demonstram essas qualidades estilísticas de Emilinha.

"Vejam só! Estou escrevendo o meu Diário na véspera de Natal!"

Baseado nos conselhos de Antônio Albalat, a maior autoridade sobre a arte de escrever, que nos ensina a evitar as palavras que não fazem falta ao sentido das frases, omitiremos aquela "Vejam só!", e também as exclamações (que ali podem ser consideradas desnecessárias), e diríamos apenas:

"Estou escrevendo o meu Diário na véspera de Natal. Aquela expressão torna a frase mais espontânea, mais leve, mais graciosa; sem ela a frase nos parece mais rígida, mais pesada, mais geométrica", dir-se-ia que aquela brotou do coração, e esta do cérebro.

Comentando sobre a sua vida de radiologista, declarou: "Pena é que muita gente alguma o contrário: que somos boas-vidas, cantando uma vez por semana e recebendo um dinheiro. Mas é, hem? Eu trabalho à beça, e fico bastante feliz quando isso acontece."

Sem o "Mas é, hem?" (que não poríamos) e o "à beça" (que substituímos por "muito") o sentido seria quase de queixa para com os que afirmam que a existência de artista é de boa-vida. Aquelas expressões, que dão um quê de graça ao pensamento da cronista, já nos faz sentir que ela está de bom humor.

Depois de referir sobre uma festa, a que não compareceu, mas que soube que estava magnífica (ela diz "colosso", vocábulo mais forte e mais expressivo), cumprimenta o organizador da festa:

"Parabéns, hem, Simone, pela festa! Assim é que deve ser!"

Não, influenciados pelos conselhos de Albalat diríamos concisamente:

"Parabéns, Simone, pela festa." A frase ficou inexpressiva, sem a harmonia, a delicadeza e a graça que há naquela.

Lamentando a ausência de Carlos Galbardo, que está em Portugal, diz:

"Será que ele vai perder o Carnaval, será?"

Tire este "será" (que Albalat consideraria uma excessão) e teremos uma expressão mais séria, mais intelectual; aquela toca mais ao coração, parece traduzir um sentimento sincero de pesar.

E após comentar sobre os presentes que ganhara e dera no Natal, demonstra o prazer que sentira em comprá-los:

"Gostoso, não é, mesmo, fazer compras de Natal?"

Há mais graça e vigor nesta expressão do que em outras que se podem resumir:

"Como é bom fazer compras de Natal!"

Ou:

"Fazer compras de Natal é um prazer!" Etc.

Não é bem sobre as expressões de realce que Emilinha emprega em seus escritos que damos importância neste comentário. Aquelas expressões são apenas palavras, e palavras qualquer pessoa poderá escrever. O importante está na espontaneidade e na graça com que ela as utiliza, nas frases.

Esse fato é que constitui o estilo personalíssimo de Emilinha.

ESTAFILDE

DR. GUIMARÃES

CLÍNICA DAS DOENÇAS DOS Ouidos, Nariz e Garganta, Laringe, Traqueia, Bronquios e Esôfago MÉDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRÁTICA Consultas às quartas-feiras e sábados Rua Otávio Tarquino, 75 - 1º and. - S. 101 Ao lado do Edifício dos Correios - NOVA IGUAÇU

EDITAL Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários Agência em Nova Iguaçu

1 - O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários faz saber aos srs. Empregadores em débito de contribuições cobradas judicialmente antes de novembro de 1957 que, por força do disposto em o art. 1º da Lei n. 1720-C, de 3 de novembro de 1952, poder-se-ão valer, os que ainda o não fizeram, dos benefícios da Lei n. 1249-A, de 2º de novembro de 1957, que lhes permitiu recolher aquelas contribuições em parcelas mensais, com redução dos juros de mora para 6% ao ano, achando-se para tanto suspensas as respectivas ações, até 7 de março de 1953.

2 - Para maiores esclarecimentos e os entendimentos necessários, os interessados deverão dirigir-se à Agência do I. A. P. dos Industriários, em Nova Iguaçu, à av. Nilo Peçanha n. 65.

(a.) WILBERTO T. C. RVALHO - Agente

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. - Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA - SALA 25 - NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO

ADVOGADO

Trabalhistas - Civil - Comercial Inventários - Despejos - Questões sobre terras - Decretos - Lei 58 Horário: 12,00 às 16,00 hs. Terças e quintas-feiras Rua M. d. Floriano, 1962 - Sub. em frente à ponte de Nova Iguaçu

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago

Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.

Edifício de "A Noite"

Sala 613 - Fone 23 0975

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70 Nova Iguaçu, E. do Rio.

Ações da CINE SOL

Valerão muitas vezes seu capital empregado.

Informações e sub-scrições à rua Otrvío Tarquino, 14, s. 9

VESTIBULAR

MEDICINA - FARMÁCIA - ODONTOLOGIA ENGENHARIA - QUÍMICA - ARQUITETURA

Aulas diárias - Turmas limitadas - Professores especializados

INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Nova Iguaçu

A História de Pasteur

Cultura do germe da raiva - A obtenção de um vírus fixo - Primeiros cães vacinados contra a moléstia

Dr. Pires Rebelo

XIII

Conhecendo já Pasteur de que o vírus da raiva existia no sistema nervoso e tendo conseguido um método que produzia o mal cento por cento e ainda reduz a para um prazo brevíssimo o período do aparecimento da moléstia, pensou ele em cultivar o germe. Experimentou para isso o próprio cérebro dos coelhos e logo que um deles acabou de morrer de raiva, um pouco de sua medula era injetado noutros e assim por diante. De passagem em passagem os tempos de inoculação da moléstia foram se tornando cada vez menores, às vezes menos de sete dias. A raiva tornara-se fixa em todos os sinais, caracterizando o que se chama um vírus fixo. Esse vírus ultrapassava a energia ao de outros cães cumumente atacados do mal e desde uma vez que inoculados em animais de laboratório transmitia a raiva, conforme as previsões de Pasteur.

Era necessário, agora, entretanto, baixar os graus de virulência a fim de, com esta atenuação, ser possível tornar os cães refratários à raiva.

Pasteur descobriu que a medula rabica de um coelho com vírus fixo, exposta à ação do ar numa atmosfera privada de umidade, perde sua virulência pouco a pouco, com o dessecamento, extinguindo-se completamente no fim de duas semanas. A medula tornada inativa - de 14 dias, conforme já vimos - foi então injetada sob a pele de alguns cães. No dia seguinte esses mesmos cães receberam a inoculação de uma medula de 13 dias e assim gradualmente, e em escala descendente, observando sempre o mesmo esquema até que fossem inoculados com a medula extraída do coelho morto de raiva na mesma manhã da injeção. Os cães que tinham recebido as inoculações podiam ser mortos em seguida por cães raivosos, pois não contraíam a raiva. Estavam refratários. Pasteur criou assim um método novo baseado numa série de vacinas, cujas doses, começando pelas mais fracas e terminando pelas mais fortes, eram o suficiente para tornar um cão resistente à raiva, mesmo que lhe fosse feita uma inoculação de vírus rabico, por trepanção, na própria superfície do cérebro.

Cinquenta cachorros de todos os tamanhos e raças já haviam sido vacinados por esse método por Pasteur e nenhum insucesso foi observado. Estavam as coisas neste pé quando chega inesperadamente ao laboratório de Pasteur, acompanhado de sua mãe, um menino de nove anos de idade, chamado Joseph Meister. Vinha da Alsácia onde fora terrivelmente mordido por um cachorro raivoso. Quatorze mordidas espalhadas por todo o corpo, algumas delas bem profundas, serviam para mostrar a gravidade do caso. Que fazer?

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LUCIÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone: 314-J20 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno - Excelentes instalações - Raio X. HORARIO - Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas Rua Bernardino M. L., 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

OFICIALIZADO

Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1741 a 1771 - Tel. 464

JARDIM DE INFANCIA: Modernamente instalado. - CURSO INFANTIL: De preparação racional para o Primário. - CURSO PRIMÁRIO: Modelar alicerces para os Estudos Secundários. - CURSO DE ADMISSÃO: Para exames ao Comercial e ao Ginasial, exames em dezembro.

DEPARTAMENTO DE CINEMA E TEATRO - DEPARTAMENTO DE DATILOGRAFIA VISITE O INSTITUTO - AULAS DIURNAS E NOTURNAS.

Vieira, Irmão Ltda.

VIDRAÇARIA

Cristais, espelhos, vidros lisos de 2 a 6mm., vidros fantasia, vidros de segurança para automóveis (inestilhaçáveis), etc.

Distribuidores da Indústria Paulista de Vidros Planos (P. V. P.)

RUA DR. THIBAU, 175 a 181 - TEL. 308-J20 - NOVA IGUAÇU



Domingo, 8 — 2 — 1953

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição EDITAIS

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a **IMOBILIARIA ROCHA LIMITADA**, com sede na rua Acre, n.º 82, sobrado, no Rio de Janeiro, depositou em seu cartório a rua Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.056, L.º 3-P, na 2ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Parada Nova Município", compreendendo duas porções, localizada à direita de quem vai da Estação de Belford Roxo pelo Ramal de Xerém, separada pelo Caminho do Macacú, a primeira, localizada junto ao leito da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, Ramal de Xerém, a cem metros do marco de divisa da Fazenda Baby com terras de Neves & Nunes ou sucessores, de onde parte uma linha reta com setenta metros, paralela ao leito da citada ferrovia; daí seguindo-se a direção sudeste ao rumo de 43° 15', uma linha reta de duzentos e sessenta e oito metros até encontrar o referido Caminho, confrontando com terrenos de Alberto Jorge da Cunha; deste ponto, segue à direita uma linha reta de oitenta e quatro metros margeando o mesmo Caminho; deste ponto toma-se a direção sudoeste ao rumo de 76° outra linha reta de cinquenta e um metros e cinquenta centímetros, confrontando com terrenos de Neves & Nunes e ainda tomando-se à direita e seguindo-se a direção noroeste ao rumo de 35° 30' outra linha reta de duzentos e noventa e seis metros e vinte centímetros até encontrar o ponto de partida, confrontando com os mesmos terrenos de Neves & Nunes, fechando assim o perímetro do terreno descrito; a segunda, localizada ao lado oposto ao referido Caminho, começando sua medição, mais ou menos, em frente a primeira porção acima descrita, medindo duzentos e setenta e cinco metros de frente para o Caminho do Macacú; daí parte uma linha mais ou menos irregular, de duzentos e setenta e cinco metros e sessenta e oito metros, margeando o Caminho da Grota Funda, com o qual faz esquina; deste ponto tomando-se à direita e a direção sudoeste, no rumo de 20°, uma linha reta de cento e noventa e um metros e trinta e cinco centímetros de extensão, confrontando com terrenos de Norberto Figueiredo, e, finalmente, segue à direita e a direção sudoeste ao rumo de 80° outra linha reta de cento e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros, até encontrar o ponto de partida no Caminho do Macacú, infero da descrição, confrontando neste lance com os mesmos terrenos de Norberto Figueiredo, fechando assim o perímetro, perfazendo as áreas descritas o total de 80.500 m², tendo sido divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA AURORA", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. O imóvel está hipotecado em favor de Olívia Teixeira Serôas, nos termos da inscrição feita a fls. 293, do L.º 2, sob o número de ordem 336, na 2ª Circunscrição, ficando estabelecido nesta escritura a maneira de liberação dos lotes vendidos definitivamente e a autorização para o loteamento. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **SYLVIO BRANDON SCHILLER**, comerciante, e sua mulher **YEDDA DE PAULA BUARQUE SCHILLER**, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Almirante Alexandrino, n.º 31, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.078, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.777, L.º 3-P, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, compreendido pelas quadras A-1, A-2 e B, medindo de frente, pela Avenida Automóvel Clube, oitocentos e oitenta metros, contados a cento e quarenta e um metros em curva, da esquina da Estrada de Belford Roxo com a Avenida Automóvel Clube; depois entra pelo lado esquerdo, em linha que faz frente para o canal lateral do Rio Sarapuí, numa extensão de cento e vinte metros até a divisa da Fazenda Campo Alegre, onde volta para a direita, numa extensão de quinhentos e oitenta metros até encontrar o marco angular; dobra em linha reta para a esquerda, numa extensão de quatrocentos e dezessete metros até encontrar um marco que a divide da Fazenda Campo Alegre; desse marco, entra novamente para a direita, numa linha de quatrocentos e setenta e sete metros até um marco existente na divisa com a Fazenda Campo Alegre, na Estrada de Belford Roxo; dobra para a direita, fazendo frente para essa Estrada de Belford Roxo, em linha sinuosa, numa extensão de oitocentos e sessenta e seis metros; entra para a direita numa linha de noventa e dois metros; seguindo sempre para a direita em duas linhas quebradas de trinta e sete metros e oitenta metros, respectivamente, dobrando em linha reta e perpendicular numa extensão de cinquenta metros até encontrar a Avenida Automóvel Clube, no ponto onde teve começo a descrição, com 470.000 m², mais ou menos, confrontando pelo lado esquerdo, com o Canal de Sarapuí, nos fundos, em várias linhas, com a Fazenda Campo Alegre, de Waldemar Cardoso Martins ou sucessores e pelo lado direito com a Estrada de Belford Roxo e com Francisco Hala e outros, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a **COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA "CARMARY"**, estabelecida na Praça 15 de Novembro, 20, sala 606, 6º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.464, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Fazendas Reunidas do Livramento", "Sítio São Bernardo", à Estrada de São Bento, medindo duzentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros de frente; seiscentos e onze metros confrontando com terreno de Antonio Rodrigues Cambongo; setecentos e quarenta

e sete metros e vinte centímetros confrontando com Francisco Baroni; cento e setenta e quatro metros confrontando com o rio Botas e mil cento e noventa e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros no limite de Cornélio Jardim, com a área de trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e dois metros quadrados, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA JOLA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público que **JOSÉ AUGUSTO ROCHA**, engenheiro, e sua mulher **IRACEMA DA SILVA ROCHA**, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Nísia Floresta, n.º 92, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.904, L.º 3-P, da 2ª Circunscrição, representada pelo lote rural n.º 40, da 1ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com frente para a Estrada do Calundú, medindo a partir da divisa com o lote quarenta e um, em oito alinhamentos, oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros, no rumo de 54° 59' NW; oitenta e oito metros e vinte centímetros no rumo de 63° 06' NW; sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros no rumo de 57° 50' NW; cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros no rumo de 89° 36' SW; cento e um metros e vinte e sete centímetros no rumo 74° 41' NW; trinta e nove metros e dezessis centímetros no rumo 59° 49' NW; sessenta e quatro metros e quarenta centímetros no rumo de 56° 15' NW e vinte e um metros e um centímetro no rumo de 42° 49' NW, até a divisa com o lote trinta e nove, que passa a seguir medindo quinhentos e cinco metros e quarenta e um centímetros no rumo de 68° 20' NE, infero encontrar a divisória com o lote quarenta e um, que segue medindo quatrocentos e seis metros e setenta e nove centímetros no rumo de 1° 12' SW, até encontrar na Estrada do Calundú o ponto de partida da medição com a área de noventa e três mil duzentos e vinte e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados, confrontando a oeste, e a norte, com o lote trinta e nove; a este, com o lote quarenta e um e ao sul, com a Estrada do Calundú, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA JOEMA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que o **ESPÓLIO DE TITO BEGNI**, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição 5.599, L.º 3-H, da 2ª Circunscrição, à Estrada de São Bento, medindo quatrocentos e oitenta e seis metros de frente; pelos fundos, formados pelo Caminho do Cambongo, duzentos e quarenta e cinco metros e mais oitenta e três metros por uma retificação do mesmo Caminho, e que percorram na direção S. 89° 15' W; pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a linha da frente, quinhentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros, que percorram na direção S. 0° 45' e pelo lado esquerdo cento e quarenta e dois metros e setenta centímetros que percorram na direção N 15° W confrontando pelo lado direito e nos fundos com terrenos de Sofia Veríssimo Ferreira e pelo lado esquerdo com terrenos de Cornélio Jardim ou seus sucessores, com a área de 113.500 m², tendo sido desmembrados da área acima, 1.195.500 m², nos termos da escritura transcrita sob n.º 8.837, na 2ª Circunscrição; e área de terreno objeto da transcrição n.º 8.838, L.º 3-N, da 2ª Circunscrição, com frente para a Estrada do Cambongo, medindo quinhentos metros de frente e quinhentos metros nos fundos, em curva, confrontando com Tito Begni, começando junto à Vala da Baixada Plumense, com mil seiscientos setenta metros quadrados, totalizando 113.975 m², situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Fazendas Reunidas do Livramento", tendo sido dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, recebendo a denominação de "VILA SANTO ANTONIO", tudo de acordo com a planta assinada pelo procurador do depositante, autizada, aprovada em 6 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a **SOCIEDADE IMOBILIARIA DE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**, com sede na rua Debrás, n.º 25, 12º andar, s/ 1.306 e 1.307, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.166, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, situada na zona rural, no segundo distrito deste município, Queimados, em Aljezur, à Estrada da Saúde, do lado esquerdo de quem vai do Rio Santo Antonio para a Estrada Rio D'Ouro, principiando sua medição a mil oitocentos e noventa e oito metros da ponte sobre o Rio Santo Antonio, medindo seiscentos e quarenta e dois metros e cinquenta e dois metros de frente, zero metro de fundos, trezentos e quarenta e sete metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia; e trezentos e oitenta e dois metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com sucessores, perfazendo a área de 108.063 m², área esta que foi vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO ESPERANÇA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apre-

sentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **MOURA COSTA & Cia. Ltda.**, com sede na Capital Federal na rua do Carmo, n.º 6, 8º andar, salas 801 e 801-A, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.411, L.º 3-O, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada de Caramujos, à direita de quem vai de Queimados para Caramujos, principiando sua medição a mil seiscentos e setenta e oito metros e dez centímetros da faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Queimados, medindo cento e quarenta e três metros de frente, cento e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros nos fundos, setecentos e trinta e cinco metros pelo lado direito e seiscentos e setenta e nove metros e setenta centímetros pelo lado esquerdo, com a área de cem mil metros quadrados, confrontando pelos lados, com terrenos dos comproprietários José Mendes de Sousa e nos fundos com a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "JARDIM QUEIMADOS", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **HENRI ERWIN STUPAKOFF**, proprietário, e sua mulher **ADELHEID GERTRUD STUPAKOFF**, de prendas domésticas, residentes na rua Dr. Júlio Ottoni, n.º 603, Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.809, L.º 3-P, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, a Estrada do Roncador, do lado direito de quem vai da Estrada Queimados-Rio D'Ouro para a Estrada Carlos Sampaio, principiando sua medição a mil e quarenta e oito metros do eixo da referida Estrada Queimados-Rio D'Ouro, medindo duzentos e vinte e sete metros na frente, duzentos e quarenta e cinco metros nos fundos, em dois lances, de respectivamente, cento e setenta e nove metros, com o rumo 75° 34' NE e sessenta e seis metros com o rumo de 89° 00' NE, confrontando nos dois lances com terras do Dr. Guilherme Benjamin Weinschenck; trezentos e vinte metros pelo lado direito, com o rumo de 8° 36' NE, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e quatrocentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 10° 35' SW, confrontando também com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de setenta e nove mil trezentos e quarenta metros quadrados, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Roncador", tudo de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que **JOAO CHRYSOSTOMO PEIXOTO** viúvo, construtor civil, residente na rua Xavier da Silveira, n.º 22, ap. 201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas objeto das transcrições n.º 9.142 e 9.143, L.º 3-N, da 2ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, a primeira com frente para o antigo traçado da Estrada Rio-São Paulo, a esquerda de quem vai para São Paulo, no quilômetro 36 da referida estrada, numa extensão de duzentos metros e oitenta centímetros, começando a medição a trezentos e setenta e dois metros e trinta centímetros da faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz, da E. F. C. B.; duzentos e oitenta e nove metros e noventa centímetros nos fundos, em dois lances retos, o primeiro de 11430 m e o segundo de 17560 m, confrontando com Vitor Eli e Valéria Silva de Oliveira Figueiredo, respectivamente; seiscentos e trinta e um metros e quarenta centímetros pelo lado direito, confrontando com Walter Sokeland e seiscentos e noventa e nove metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com uma faixa de terra reservada ao Canal Cabanga, com a área de 61.330 m²; e a segunda, com frente para a mesma Estrada Rio-São Paulo, traçado antigo, medindo oitenta e um metros e cinquenta centímetros de frente, começando a medição junto ao ponto do Canal Cabanga, que lhe fica à direita, com a seguinte, e noventa e quatro metros e dez centímetros da faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz; cento e cinquenta e sete metros e sessenta centímetros nos fundos, confrontando com Valéria Silva de Oliveira Figueiredo; seiscentos e oitenta e sete metros e dez centímetros pelo lado direito, confrontando com a faixa reservada ao Canal Cabanga; e quinhentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Fani de A. com a área de 30.275 m², áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Roncador", tudo de acordo com a planta aprovada em 2 de outubro de 1952, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se encontra hipotecada em favor do Banco Hipotecário Gramacho S.A., por escritura inscrita a fls. 267, do L.º 2, sob o número 316, na 2ª Circunscrição, na qual se estabelece a modalidade da liberação dos lotes ao caso de venda definitiva. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: **HERMES GOMES DA CUNHA**.



HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que LUIZ DIAS FIRMO e sua mulher ELZA BRAGA FIRMO, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas n.º 126, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 6.179, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomados, à Estrada Cabuçú-Queimados, a direita da quem vai de Cabuçú para Quilomados, comendo e medindo trinta e sete metros nos fundos, trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros pelo lado direito e trinta e um metros e cinquenta e sete centímetros pelo lado esquerdo, com a área de 20.950 m², confrontando com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, pelo lado direito, com terras do Cemitério e da mesma Companhia, pelo lado esquerdo, com a rua Sete, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta assinada pelo depositante aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que HERMES MONTEIRO, comerciante, e sua mulher RUTH PEREIRA MONTEIRO, doméstica, residentes e domiciliados na rua Elvira Machado, n.º 5, em Botafogo, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 8.387, L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, à Estrada Cambaóla, do lado direito de quem vai da Estrada Cabuçú-Queimados, para o Rio Cambaóla, principiando sua medição junto e depois da Estrada Olegário Dias medindo cento e trinta e um metros da frente, trinta e sete metros e sete metros de fundos para o rio Abel; setenta e sete metros e sete metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e 790,00 m pelo lado esquerdo, em dois lances, o primeiro de 519,00 m, fazendo face com a Estrada Olegário Dias e o segundo lance de 271,00 m, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, com a área de 152.740 m² tendo sido loteados 30.000 m² da referida área, que foram divididos em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Guarany", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que HERMES MONTEIRO, comerciante, e sua mulher RUTH PEREIRA MONTEIRO, doméstica, residentes e domiciliados na rua Elvira Machado, n.º 5, em Botafogo, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 10.115, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomados, à Estrada das Piabas, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Campo Alegre para a linha de transmissão da Light, principiando sua medição a mil trezentos e sessenta e sete metros e sessenta centímetros da cerca da faixa da referida linha de transmissão da Light, medindo trezentos e cinquenta e três metros de frente; cento e oitenta e cinco metros nos fundos, confrontando com a faixa de seis metros a margem do Rio Abel; quinhentos e cinquenta e dois metros pelo lado direito, confrontando com terras de Homero Barbosa Araujo; 93,00 metros e noventa e um metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Albino Gonçalves de Oliveira, perfazendo a área de 118.670 m². Área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO DAS PIABAS", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que GERALDO ALVARENGA, contador, e sua mulher MARINA BASILIO ALVARENGA, doméstica, residentes e domiciliados na rua Araxá, n.º 465, na Capital Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.879, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, à Estrada Circular do Rio d'Ouro, do lado direito de quem vai da Estrada Rio d'Ouro para Aljezur, principiando sua medição a oitocentos e trinta e cinco metros da referida Estrada Rio d'Ouro, medindo 124,00 m de frente; 467,00 m nos fundos, confrontando em ambas as medidas com a Estrada Circular; 675,00 m pelo lado direito, com o rumo de 1º 25' SE, confrontando com terras de Carlos Pereira, digo, Carlos Perez Domingues e Vivaldo Vasconcelos de Sousa; e 1.039,00 m pelo lado esquerdo, em 4 lances de 330,00 m, com o rumo de 18º 02' NE 21,00 m com o rumo de 68º 08' NE, 240,00 m com o rumo de 67º 22' SE; e 448,00 m com o rumo de 4º 13' NW, confrontando nos três primeiros lances, com terras de João Colnenci e no quarto com a Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de 239.340 m², sendo o terreno cortado pelo canal Quebra-Coco, não estando incluídas na área duas faixas laterais de seis metros de largura, uniforme e uma de oito metros, referente à largura do canal, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO SAO JORGE", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ELEUTERIO BALTHAZAR e sua mulher ALAIDE DA SILVA PEREIRA, proprietários, residentes e domiciliados na rua Elvira Machado, 164, em Duque de Caxias, neste

Estado, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 7.864, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 45 (quarenta e cinco), do Núcleo Colonial São Bento, com a área de cento e sessenta e sete metros quadrados, confrontando ao norte, com o lote número quarenta e sete, no sul, com terras de "São João do Meio", a oeste, com o lote número quarenta e quatro e a leste com o lote número quarenta e oito, situado fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE AYMOENAS", tudo de conformidade com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que a EMPRESA TERRA E COMERCIO LTDA., com sede na Estrada Rio-Petrópolis, n.º 1.689, na cidade de Duque de Caxias, neste Estado, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 10.102, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 117, da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado com frente para a Estrada do T. Poela, a partir da divisa com o lote cento e dezessete, forma seis alinhamentos de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros no rumo 22º 55' SE; quarenta e cinco metros no rumo de 33º 39' SE; cinquenta e oito metros e noventa e três centímetros no rumo 43º 33' SE; quarenta e sete metros e setenta e dois centímetros, no rumo 15º 53' SE; quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros no rumo 21º 18' SW; e oitenta e sete metros e trinta e sete centímetros, no rumo 30º 32' SW, até encontrar a testada da Estrada do Buraco da Onça, que segue em dois alinhamentos de cento e quarenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros no rumo 85º 35' SW e cento e oitenta e três metros e setenta e sete centímetros no rumo 89º 33' SW, até encontrar a divisa com o lote cento e dezeto, a qual segue medindo trezentos e quarenta e um metros e quarenta e três centímetros no rumo 6º 19' NE, até a divisa com o lote cento e dezessete, que passa a acompanhar, medindo duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e nove centímetros no rumo 77º 57' SE, até alcançar na testada da Estrada do Tipopira, o ponto inicial da descrição, com a área de 100.662,80 m², confrontando ao norte com o lote cento e dezessete; a oeste com a Estrada do Tipopira; ao sul, com a Estrada do Buraco da Onça e a Oeste com o lote cento e dezeto, situado fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM AMAPA", tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que JOAQUIM FERREIRA LIMA, industrial, e sua mulher GERALDINA DE SOUSA LIMA, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Rodolpho Galvão, 61, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, objeto da transcrição n.º 9.351, L.º 3-O, na 2.ª Circunscrição, representada pelo lote rural número 88, da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com a área de 99.659,51 m², partindo de um ponto situado na divisa do lote oitenta e sete, cruzamento com a linha de testada da Estrada do Quebra Cangalha, medindo por esta, em dois alinhamentos, sessenta metros e sessenta e seis centímetros, no rumo 73º 37' NE e sessenta e sete metros e trinta e sete centímetros no rumo 55º 46' NE, até o cruzamento da Estrada do Bamba, seguindo por esta última com cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros no rumo de 68º 43' SE, até encontrar a divisa com o lote oitenta e nove; segue com seiscientos e oitenta e oitenta e quatro centímetros, no rumo de 6º 29' SW, até encontrar a linha divisória dos fundos, onde confronta com o lote oitenta e cinco, medindo por esta linha cento e setenta e quatro metros e vinte e um centímetros, no rumo de 40º 46' NW; seguindo a linha divisória esquerda, medindo cento e vinte e sete metros e setenta e um centímetros, no rumo de 6º 03' NW; em seguida, passando a confrontar com o lote oitenta e sete, medindo trezentos e quarenta e sete metros e um centímetro, no rumo de 6º 04' NE, até atingir na estrada do Quebra Cangalha o ponto inicial da descrição, confrontando ao norte, com as Estradas Quebra Cangalha e do Bamba; a este, com o lote 89; ao sul, com o lote 85 e a oeste com os lotes 85 e 87, tendo a forma de um polígono de seis lados, não convexo; e pelo lote rural número 108, ligo de seis lados, não convexo; e pelo lote rural número 109, também da 2.ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, desincorporado e emancipado, tendo a forma de um polígono irregular de sete lados, partindo de um ponto na divisa com o lote cento, no alinhamento da Estrada do Quebra Cangalha; segue por esta em quatro alinhamentos de sessenta e três metros e oitenta e seis centímetros, no rumo 53º 23' SW; quarenta e oito metros e sessenta e seis centímetros, no rumo de 77º 20' SW; quarenta e seis metros e setenta e oito centímetros, no rumo 76º 55' NW e sessenta e sete metros e setenta e nove centímetros no rumo de oitenta e sete metros e setenta e nove centímetros com o lote cento e nove; 57º 36' NW, até encontrar a divisa com o lote cento e nove; segue com o rumo de 2º 05' NE, com seiscientos e setenta e sete metros e oitenta e três centímetros, até um ponto onde convergem os lotes 108, 109, 110 e 120; segue a divisa com o lote as divisas dos lotes 108, 109, 110 e 120; medindo cento e quarenta e sete metros e vinte, no rumo de 36º 03' SE, medindo cento e quarenta e sete metros e dezessete centímetros, até encontrar a linha divisória do lote cento e sete e por esta última no rumo de 11º 51' SE, medindo quinhentos e setenta e oito metros e quarenta e dois centímetros, até encontrar o ponto inicial da descrição, na Estrada do Quebra Cangalha, confrontando ao sul, com a Estrada do Quebra Cangalha, e a oeste com o lote cento e nove, ao norte com o lote cento e vinte, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM SAO BENTO", tudo de acordo com a planta aprovada em 16 de setembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que OTTO CURT WEITZEL, viúvo, proprietário, residente à Estrada do Romador s/n.º, em Quilomados, 2.º Distrito deste município, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.103, L.º 3-P, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quilomados, à Estrada do Romador, à direita de quem vai da Estrada Rio Douro-Quilomados para Carlos Sampaio, principiando sua medição junto as terras de Manoel Martins Esteves, ou sucessores, aproximadamente a cento e dois metros da referida Estrada Quilomados-Rio Douro, medindo trinta e nove metros e oitenta centímetros de frente, cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros de linha dos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; duzentos e oitenta e dois metros e sessenta centímetros pelo lado direito, confrontando com Jorge Barwick ou sucessores e duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com Manoel Martins Esteves ou sucessores, com a área de 57.040 m². Área esta que foi dividida em vários lotes agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "SEITIO EUCLIDIANUS", tudo em virtude da planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que ALTER BENÇON DORIS ZYLBERSTAJN, comerciante, e sua mulher HANELORE DORIS ZYLBERSTAJN, comerciantes, e sua mulher SOLANGE ROLNIK, doméstica, residentes e domiciliados na Capital Federal, respectivamente, à rua Tenente Vieira Sampaio, n.º 58, ap. 202 e rua Ulrich, 271, ap. 205, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.536, L.º 3-O, da 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, no segundo distrito deste município Quilomados, à direita de quem vai de Quilomados para o terreno, pela Estrada do Lazareto, hoje Avenida Boa Viagem, medindo cento e dezesseis metros de frente; cento e oitenta e dois metros nos fundos, confrontando com o Canal Camarim; quatrocentos e vinte e oito metros pelo lado direito, confrontando com terrenos de sucessores da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e quatrocentos e oitenta e sete metros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de Angelo Antunes de Matos, com a área de 43.450,00 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO SION", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público, que SAINT CLAIR FERREIRA, comerciante, e sua mulher ARACY MILLER FERREIRA, doméstica, residentes e domiciliados em Japeri, neste município, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.223, L.º 3-O e 9.159, L.º 3-N, na 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, no sexto distrito deste município, Japeri, composta de duas porções, a primeira localizada à margem esquerda da Estrada de Ferro Central do Brasil, — linha Auxiliar, de quem vai da localidade de Japeri para a de Engenheiro Pedreira, pela linha férrea, de formato irregular, principiando sua medição a trinta e nove metros e cinquenta centímetros do quilômetro 68 da referida Estrada de Ferro, fazendo entroncamento com a Estrada de rodagem que liga aquelas localidades, do lado direito desta última estrada que atualmente foi retificada, medindo seiscientos e quarenta e nove metros e quarenta centímetros de frente para a Estrada de rodagem que vai de Japeri para Engenheiro Pedreira, em lances irregulares de dezessete metros e noventa centímetros; setenta e cinco metros e cinquenta centímetros; trinta metros; cinquenta e cinco metros; setenta e sete metros; cento e vinte e três metros; duzentos e dezessete metros e cinquenta e cinco metros até encontrar a linha de rumo das terras da Fazenda de Belém; daí, acompanhando as referidas terras, numa linha reta de trezentos e oitenta e oito metros de extensão até encontrar a faixa de oitenta e oito metros reservada à Estrada de Ferro Central do Brasil, Linha Auxiliar, limitando a extensão de rodagem que liga aquelas localidades, do lado direito desta última estrada que atualmente foi retificada, medindo oitenta e sete metros e cinquenta centímetros; cento e trinta e sete metros; quarenta e quatro metros; cinquenta e cinco metros; cento e vinte e oito metros; cinquenta e um metros e cinquenta centímetros; e cento e oitenta e cinco metros, até encontrar o ponto de partida. Início da descrição, perfazendo a área de 136.013 m²; a segunda porção, localizada também à direita de quem vem de Japeri para Engenheiro Pedreira, antigo Caramujos, pela estrada de rodagem e a esquerda da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição a quarenta e oito metros e sessenta centímetros do quilômetro 65, da referida ferrovia, medindo duzentos e sessenta e seis metros de frente para a faixa que contém o leito da citada ferrovia, trecho da Linha Auxiliar, linha esta que parte do ponto de partida acima referido em direção a Estação de Japeri; daí segue uma linha reta de duzentos e oitenta e oito metros, perpendicular a estrada de rodagem, até encontrar a margem direita da mesma; daí, segue por esta mesma estrada, em linha reta no rumo S 37º 12' 03" E, numa extensão de cento e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros, até encontrar a linha de rumo dos terrenos de propriedade de Guilherme Goldberg; seguindo por essa linha de rumo em dois lances retos de, respectivamente, oitenta e um metros e cinquenta centímetros e respectivamente, oitenta e seis metros até encontrar o ponto de partida e oitenta e nove metros quadrados, confrontando pela frente com a Estrada de rodagem que vai de Japeri para Engenheiro Pedreira, nos fundos, com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), pelo lado direito, em todos os lances, com terrenos de Guilherme Goldberg e pelo esquerdo com a área deserta. Área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA PLANETARIA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação desta, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

Domingo, 8-II-1969

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Da publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Victor Fleischer e sua mulher Brigitta Fleischer, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Victor Fleischer e sua mulher Brigitta Fleischer, para fins do Decreto lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Vila Christina", da seguinte área de terras transcrita no livro n. 3-85, fls. 265 sob n. 26.836: Terreno situado à estrada "E", fora do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", que começa à 917ms.50 da esquina da avenida Maranhão, medindo 150ms. de frente sobre o alinhamento da estrada "E" mesma largura na linha dos fundos, onde confronta com os fundos dos lotes da estrada "D", de número 21, de Etelvina Gomes de Pinho, 221 metros de frente e 100ms. de fundo, e com o terreno de número 23, vendido a Lelzer Oherman por 100ms. de frente aos fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a estrada e confronta com o lote 39, vendido a Cláudio de Mendonça Ramos e 100ms. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 35, vendido a Policarpo de Oliveira, perfazendo a área de 15.000 metros quadrados, designado na planta n. 5, de Guiné Irmãos, por lotes números 36, 37 e 38 da zona de chácaras "A", estando situado do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada "E" em direção à estrada Caioaba. Aos interessados, porventura existentes, fica concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste para apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e autos de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Ass.: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei respectiva. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, no andar, sala 6 Tel. 245.120 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50 Tel. 12, 3ª, 5ª e sábados, das 8 às 12 hs. RESIDÊNCIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - T. 1, 201 - Nova Iguaçu.

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amantigadas e biscoitos de aratuta e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilópoli, 102 - Fone 478.120
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem
Petisqueiras portuguesas

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1955 - T. 1, 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio



Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Qualquer um pode emancipar-se economicamente.

Basta subscrever ações da

CINE SOL

Informações e subscrições à rua Otávio Tarquino, 14, S. 9

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação, que interpostos no juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Guilhermina Ferreira da Silva - Rua Marechal Floriano, 2018 - Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Dellm Pereira Montenegro - Consultor, Av. Santa Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

Mandoca e alpin - Compra-se qualquer quantidade à rua S. Sebastião, 1683 (fundos) - Belford Roxo - Estado do Rio.

EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Fiz público, que a Oginzaça Loteadora Continental Limitada, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, no 17, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da propriedade objeto da transcrição n. 10.192, Lo 3-Q da 2ª Circunscrição, assim descrita: "Área de terreno à Estrada da Lagoinha, medindo trezentos e vinte e cinco metros de frente, trezentos e vinte e três metros nos fundos, mil e vinte e duas metros pelo lado direito e mil e trinta metros pela esquerda, confrontando à direita com Aurelio Baldassari, à esquerda de K. R. Liverse e Renilda Schmitz e nos fundos com o Rio Ipiranga, situada no lugar do nomeado Lagoinha, à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, principindo sua medição a noventa e dez metros do eixo da Estrada da Lagoinha, com banho e as contornações de mais ou menos cinco mil laranjeiras. Terreno à Estrada da Lagoinha, com a área de 373.824m², medindo quatrocentos metros de frente, trezentos e oitenta e quatro metros nos fundos, confrontando com o Rio Ipiranga, mil e trinta metros pelo lado direito, confrontando com Vera Foutes Fluit e noventa e seis metros pelo lado esquerdo, confrontando com os transmitentes, localizado à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, começando sua medição a mil duzentos e trinta e oito metros do eixo da Estrada. Terreno à referida Estrada da Lagoinha, à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, principindo sua medição a mil quinhentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros da referida Estrada Rio-São Paulo, medindo duzentos e quarenta e nove metros de frente, cento e trinta e nove metros e quarenta e cinco metros nos fundos, acompanhando a faixa de cinco metros de largura à margem esquerda do Rio Ipiranga, medindo os seguintes metros pelo lado esquerdo, pelo lado direito, 173.65m², confrontando pelo lado direito com os transmitentes, pelos seguintes metros, com Roberto Martins de Mello ou seus herdeiros, com benfeitorias constantes de quinze mil laranjeiras, mais um moinho, e c-s-s para colonos. Terreno ainda na Estrada da Lagoinha, medindo cento e nove metros e sessenta centímetros de frente, noventa e oito metros e sessenta centímetros nos fundos, confrontando com a faixa reservada do Rio Ipiranga, oitocentos e noventa e seis metros e noventa centímetros pelo lado direito, confrontando com Aurelio Baldassari e noventa e cinco metros e vinte e dois metros e quarenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com Dize Benites Mendes, perfazendo a área de 88.330m², localizado à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para a Estrada Cabuçu, distante mil e oitocentos e oitenta e quatro metros da Estrada Rio-São Paulo, com benfeitorias constantes de aproximadamente duas mil laranjeiras, situadas fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Quelmadão, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por ingradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município, acusando a planta a área total de um milhão de metros quadrados. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste Edital em Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

ÓTICA NOVA IGUAÇU

Oculos de grau - Oculos de descanso - Oculos de fantasia - Filmes, Binóculos, etc. - Aviam-se receitas.

Karl Dettling

Consertos em geral. Oficina própria
RUA OTAVIO TARQUINO, 61 (AO LADO DO CORREIO)

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

VENTILADORES

DIVERSAS MARCAS
E TAMANHOS

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE
Irmãos Coutinho Cereais S. A.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 55
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. do Rio

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

Sociedade Laticínios

União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite
Laboratórios completos para análise de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) - NILÓPOLIS - Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 501
(Edifício próprio) - VILA MERITI - Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, a requerimento de Américo Ludolf, com o prazo de 10 dias, como abaixo se declara:


Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que pelo Dr. Américo Ludolf, por sua do decreto-lei 58, de 1937, regulamentado pelo decreto 3079, de 1938, foram apresentados neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes a seguinte área de terras, dividida em lotes sob o denominação de "Bairro Francisco Alves", constante da transcrição nº 8, de fls. 6 do livro 3-B: Área de terras que limita por um lado com a Estrada de Ferro Linha Auxiliar, por outro com Frederico Alves de Silva e com Joaquim de Barros Peixoto e ainda com os herdeiros de Antonio Coelho da Rocha. Aos interessados, pessoalmente existentes, fica concedido o prazo legal de 30 dias, a contar da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito este e outros documentos, para afixação e publicação, nos termos da Lei. Lido e passado aos trinta e um de dezembro de 1952. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrato por cópia lida em seguida, estando o original, que foi afixado, selado e assinado. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino, depois de conferido com o original Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Botinhas Americanas
BABY
JUMPING-JACKS

Do nº 17 ao 20 Cr\$ 70,00
Do nº 21 ao 26 " 90,00

SAPATARIA SANTA BRANCA
AV. NILO PEÇANHA, 96



Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 8%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 200.000,00 4%
Limite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PREVIO
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO 5%
Por 12 meses
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRÊMIO 5%
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rotas, Tratores de esteiras, Motores a Óleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Têxaco, Gasolina, Óleos e Graxas.

Alberto Coccozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44 J e 196-NOVA IGUAÇU

Comerciante iguaçuano!

Prestigia tua classe e eleva-a no conceito de todos. Entra de sócio na Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu e vem com os teus colegas de profissão ajudar a obra de harmonia social que se opera através de tua entidade de classe.

Sê patriota! O Brasil espera que cumpras teu dever social.

A classe te espera. Vem e serás recebido de braços abertos.

Sede provisória: Av. Nilo Peçanha, 23, 1º andar, sala 1 (11)

GRUPO ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE
Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO
RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO



Trabalhos gráficos?
Na redação deste jornal

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55
Nova Iguaçu — E. do Rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Relação nominal dos funcionários, de acordo com a Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953

QUADRO III — CARGOS ISOLADOS

No de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ANTERIOR		OBSERVAÇÕES
	Denominação do Cargo e Nome do Funcionário	Padrão	Denominação do Cargo	Padrão	
1	Administrador de Limpeza Pública João de Moraes Cardoso Junior	M	Administrador de Limpeza Pública	U	
1	Encarregado da Estrada de Rodagem Luiz Sá do Amaral	M	Encarregado de Estradas de Rodagem	U	Interino
1	Adm. do Serviço de Água e Esgoto Epaminondas Ramos	M	Adm. do Serviço de Água e Esgoto	U	
1	Desenhista Gastão de Menezes Viana	K	Desenhista	R	Interino
1	Calculista José Carlos de Moura	J	Calculista	M	Interino
1	Almoxarife Rubens Peten	K	Almoxarife	R	Interino
1	Tesoureiro Joaquim Mariano de Oliveira	M	Tesoureiro	Q	
1	Fiel de Tesoureiro Iver Garcia Berçot	M	Fiel de Tesoureiro	Q	
2	Auxiliar de Procuradoria Iraní Moieira	K	Auxiliar de Procuradoria	N	
1	Contabilista Miguel Julio dos Santos	K	Contabilista	N	
1	Contabilista Dr. Fernando Celso Guimarães	K	Contabilista	P	
3	Mecanógrafo Alexandre Rafael	M	Mecanógrafo	U	
1	Arquivista Ernani Suckow Botelho	I	Arquivista	K	Interino
1	Médico Escolar Heleozina Fróes Machado	I	Médico Escolar	K	
1	Yvone Antunes	I	Médico Escolar	K	
1	Mecanógrafo Edmundo Baroni Soares	J	Mecanógrafo	J	
1	Arquivista Jorge Billard Chambarelli	J	Arquivista	H	
1	Arquivista Najá Alves Barbosa	J	Arquivista	M	
1	Médico Escolar Manoel Agostinho Lemos	J	Médico Escolar	U	
1	Inspetor de Ensino Dr. Cleodion Cavalcante de H. Lima	M	Inspetor de Ensino	U	
1	Auxiliar de Inspetor de Ensino Ayxá Faria Soares	M	Auxiliar de Inspetor de Ensino	O	
1	Topógrafo Zilda Gomes de Melo	I	Topógrafo	K	
1	Avaliador Osny Ferreira de Azevedo	H	Avaliador	J	
2	Topógrafo Saint-Clair Peixoto Petena	H	Topógrafo	J	
1	Topógrafo Walmir Ribeiro Pinheiro	L	Topógrafo	U	Interino
1	Fiscal de Obras Walmir Ribeiro Pinheiro	L	Fiscal de Obras	U	
2	Administrador de Cemitérios Antonio Gonçalves Pereira	K	Administrador de Cemitérios	M	
2	Administrador de Cemitérios Gastão Nogueira da Costa	K	Administrador de Cemitérios	L	Interino
2	Administrador de Cemitérios Joaquim da Costa Lima Junior	J	Administrador de Cemitérios	L	
1	Administrador de Cemitérios Amaro Gomes	I	Administrador de Cemitérios	K	Interino
1	Administrador de Cemitérios Elzeu Rodrigues Alves	I	Administrador de Cemitérios	K	Interino
1	Administrador de Cemitérios Sebastião Pereira Fortes	I	Administrador de Cemitérios	K	Interino
1	Administrador de Cemitérios Mário Marques Magalhães	I	Administrador de Cemitérios	K	Interino
1	Administrador de Cemitérios Fernando Antonio Alves Junior	I	Administrador de Cemitérios	K	Interino
1	Administrador de Cemitérios Joaquim de Fretas Mota	I	Administrador de Cemitérios	H	
5	Administrador de Cemitérios Deodato da Costa Leite	H	Administrador de Cemitérios	C	
1	Administrador de Cemitérios Dartagnan Rodrigues	H	Administrador de Cemitérios	U	
1	Administrador de Cemitérios Messias de Aquino Xavier	H	Administrador de Cemitérios	C	
1	Administrador de Cemitérios Raimundo Nonato Frazão	H	Administrador de Cemitérios	C	Interino
1	Administrador de Cemitérios José Menezes dos Anjos	H	Administrador de Cemitérios	C	



A LARANJA NA economia nacional

Mais de 6 bilhões de frutas em 1952 - Rio de Janeiro e Minas Gerais são os maiores produtores

A produção brasileira de laranja, relativa ao ano passado, foi estimada em 6.206.754.000 frutos no valor de Cr\$ 7.38.361.000,00.

Segundo os dados apurados pelo Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, baseados no levantamento agrícola de agosto de 1952, a área cultivada atingiu o total de 76.322 hectares, estando previsto um rendimento médio de 81.317 frutos por hectare.

Os maiores produtores de laranja são os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

CORREIO DA LAVOURA

ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2073

Telefone, 180

ANO XXXVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 8 DE FEVEREIRO DE 1952 N. 1.873

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber aos interessados que por João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa foram depositados neste cartório, para fins do Decreto lei 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 1938, o memorial descritivo, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos, relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Imax", das seguintes áreas de terras constantes das transcrições aqui tratadas: - 27.474 do livro 3 BU - terreno de estrada da Olaria, à esquerda de quem vai de Cabelos Sampaio para Quimados, principiando sua medição a 68ms 50 da estrada Quimados-Cabelos Sampaio; mede 121ms 90 de frente para a estrada da Olaria, 419m 20" de fundos, confrontando com terras da Companhia Fozendas Reunidas Normandia, 224ms 80 do lado direito, confrontando com a mesma Companhia, e 644ms 20 do lado esquerdo, em sete lances - 97ms 20 98ms 70, 119ms 20, 167ms 80, 73m 20, 11ms 20 e 76m 90cms, confrontando com a já referida Companhia, perfazendo a área de 73.815 metros quadrados. - 27.473 do livro 3 BU - terreno coligado à estrada da Olaria, à direita de quem vai deste logradouro para Carlos Sampaio, principiando a medição a 1.130ms depois de um marco de ferro que define a faixa ocupada pela Estrada Central do Brasil, onde a referida Estrada da Olaria se afasta da alameda fixa; mede 275ms 60 de frente para a estrada da Olaria, 285ms 40 de fundos, e dois lances, um de 162ms 20, e outro de 123ms 20; cento e noventa e cinco (195) metros pelo lado direito, também em dois lances, um de 97ms 90 e outro de 97ms 10; e finalmente 319ms 70 do lado esquerdo, perfazendo a área de 57.250 metros quadrados, tendo pelos fundos e pelo direito terras da Companhia Fozendas Reunidas Normandia e pelo lado esquerdo com terras de Otto Benedito Pinto. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Maria Haering, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Maria Haering para fins do Decreto lei n. 58, de 11 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938 foram depositados neste cartório o memorial a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos a seguir a seguir, sob a denominação de "Vila Macia" Transcrição n. 24.981, de fls. 84 do livro 3 BU - terreno situado à estrada Nova de Morro Agudo dentro do perímetro urbano, na Fazenda da Poste, cuja medição começa a 240ms da esquina formada com a rua Minas Gerais, medindo 93ms 80 de frente para a estrada Nova de Morro Agudo 185ms pelo lado direito, 250ms pelo lado esquerdo e 28ms 70 na linha dos fundos, com a área total de 11.610 metros quadrados, sendo designada pelo sítio n. 20 da zona respectiva, estando situado do lado direito de quem partindo da rua Minas Gerais segue pela estrada Nova de Morro Agudo, em direção à estrada A. L. M. para o lado direito com o sítio 19, pelo esquerdo com o sítio 21, de Ester Bernardes e nos fundos com o lote 28 da estrada da Gama prometido vender a Manoel Rodrigues Transcrição n. 15.113, de fls. 234 sob o livro n. 3 TT - terreno que começa a 333ms 80 da esquina formada com a rua Minas Gerais, medindo 50ms de frente sobre o alinhamento da estrada Nova de Morro Agudo 215ms pelo lado direito, 185ms pelo lado esquerdo e 58ms na linha dos fundos, com a área total de 10.000 metros quadrados, designado no planta n. 1, de Gunle Imãos, sítio n. 19, estando situado do lado esquerdo de quem partindo da rua Minas Gerais segue pela estrada Nova de Morro Agudo em direção à estrada A, confrontando pelo lado direito com o sítio 18 de Ana Katharina Wilschel, pelo lado esquerdo com o sítio 20 prometido vender a Ester Bernardes e nos fundos com o lote 29 da zona de chácaras B, prometido vender a Manoel Rodrigues. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer Extraído por cópia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA Registrado na Secretaria de Educação e Cultura nº 9337. Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora experiente. Múltiplas novas ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas. AV IRENE - CASA 14 - NESTA CIDADE

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Educarre Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regino Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs - R. Berna Uno Melo, 1839, sala 11, tel. 284 E.H. C. e Zza E. das 12 às 16 horas no Centr. d. Saúde e Hospital de Iguaçu

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone 282. - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luis Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2130 - Telefone, 314 Nova Iguaçu

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista. - Ed. Coriaca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista Rato X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua de Getúlio Vargas, 22 - Tel 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Rua: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304

Vendem-se dois lotes de terreno, sendo um na rua dos Araújos, 6, medindo 12 x 30 e outro na rua Alberto Torres, 25, medindo 12 x 30,10, com água e luz. Tratar na av. Nilo Peçanha, 84, com o sr. Matos. 10



DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 17

Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs Feiras

RESIDÊNCIA: Av. Nilo Peçanha, 150 - Tel. 470-111

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas, em geral e Acessórios - So da Elétrica e a Oxigênio - Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUCA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua de Itaipu, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO

ADVOGADO

Rua Otávio Tarquino, 14 - Sala 3 - Nova Iguaçu

Srs. PAIS!

Não comprem caro...



A CASA SANTOS

OFERECE Uniformes Colégiais, Camisas Olímpicas, Meias Souquetes, Emblemas, Artigos Escolares e Objetos de Escritório.

CASA SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLEGIOS DE N. IGUAÇU

Rua Marechal Floriano, 1969 - Tel. 280

(EM FRENTE À PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Iguaçu - Estado do Rio

PARTURINA

(Homeopatia Coelho Barbosa)

A SALVAÇÃO DAS PARTURIENTES

A VENDA Na Farmácia de Especialidades Pequena grátis o INDICADOR para o tratamento homeopático

CAIXA POSTAL, 602 - RIO - TELEFONE 28.1213